

serviços de suporte técnico e elaboração de estudos de concepção, estudo ambiental, projeto básico e projeto executivo do sistema de saneamento ambiental da favela da Ciclovia. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **PRAZO:** 90 (noventa) dias, a contar de 04/04/2021. **VALOR:** R\$ 165.146,76 (cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho: 5301.15.541.0147.3072, Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.47 - Fontes 101 e 138 - Notas de Empenho nº 1008 e 1009. **FUNDAMENTO:** Art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e no §1º do art. 65 da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2021. **OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 06/04/2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

JOW RESTAURANTE E Pousada Ltda - Praia de Itaipu, 30- Itaipu- A.I.21587/2021.

INTIMAÇÃO

O REQUERENTE - Rua Desembargador Leopoldo Muylaerte, 218- Piratininga- Int.29807/2021; O REQUERENTE - Rua Jornalista Ary Guanabara, 147- Itaipu- Int.29808/2021; CONDOMÍNIO VALE DAS PAINEIRAS - Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, 399- Pendotiba- Int.29809/2021; O REQUERENTE - Rua Professor Mazini Bueno, 82, Lote 18A, Quadra 194- Piratininga- Int.29810/2021.

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº0040/2021.

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 450000028/2021, bem como o Parecer do Fiscal do Sistema Viário.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir área de Carga e Descarga na Rua Cel. Tamarindo, lado oposto ao nº 87, de 2ª a 6ª feira, das 10:00h às 16:00h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO Nº008 /2021-SEOP
TERMO DE COOPERAÇÃO

INSTRUMENTO: Prorrogação do termo de Cooperação nº E-35/067/75/2020 PROEIS. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ordem Pública e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Termo de Cooperação com vistas a dar condições ao Município e a SEOP de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da PMERJ no âmbito do PROEIS. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** Dá-se a este Termo de Cooperação o valor global máximo de R\$ 42.157.420,80 (quarenta e dois milhões cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos). **VERBA:** PT nº 19.01.06.181.0131.4478; CD nº 3330390000; FONTE 138; Notas de Empenho nº 989/2021. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130000693/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2021.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 004/CGM/2021

A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. Fica alterado o cronograma do Decreto 13.887/2021 de 23 de janeiro de 2021, com a seguinte redação:

CRONOGRAMA - PLANO DE INTEGRIDADE PREVINE NITERÓI - ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA
BIÊNIO 2021 - 2022

FASES	PERÍODO
PLANEJAMENTO	
Estabelecimento das diretrizes dos Planos de Integridade. (CGM)	jan/21
Elaboração da Matriz de Riscos e formas de mitigação. (CGM)	fev/21 a abr/21
Criação de indicadores que refletirão o grau de cumprimento das ações do Plano. (CGM)	fev/21 a abr/21
Elaboração de Relatórios Periódicos de Monitoramento e Avaliação com base nos indicadores. (CGM)	fev/21 a abr/21
IMPLEMENTAÇÃO	
Elaboração e aprovação dos Planos de Integridade. (Órgãos e Entidades)	fev/21 a jun/21
Publicação dos Planos de Integridade no Portal da Transparência, da CGM e se houver, nos respectivos sites eletrônicos dos órgãos e das entidades.	jun/21
EXECUÇÃO	
Execução do Plano de Integridade - Previne Niterói, nos órgãos e nas entidades por meio de suas Unidades de Controle Interno Setorial.	fev/21 a dez/22
MONITORAMENTO	
Monitoramento do Plano de Integridade, com base nas medidas definidas pelo Plano de Integridade - Previne Niterói. (Órgãos e Entidades)	contínuo
Monitoramento do atendimento do disposto no Decreto. (CGM e COMITÊ INTEGRIDADE E COMPLIANCE)	contínuo
AValiação	
Avaliação do Plano de Integridade, com base nas medidas definidas pelo Plano de Integridade - Previne Niterói. (Órgãos e Entidades)	periódica
Avaliação do atendimento do disposto no Decreto. (CGM e COMITÊ INTEGRIDADE E COMPLIANCE)	periódica